DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Contrato de mútuo – instrumento conversível em participação societária

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía o montante de R$ 16.532 mil, que representava 90,92 % do seu patrimônio líquido, investido em contrato de mútuo conversível em participação societária. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo contrato de mútuo conversível em participação societária em empresa de capital fechado em relação ao patrimônio líquido da Classe, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez do contrato.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio da obtenção do contrato de mútuo conversíveis em participação societária; (ii) análise do contrato de mútuo para entendimento das premissas e cláusulas de conversão em ações na investida (iii) análise das informações financeiras não auditada da investida; (iv) análise das informações societárias das investida; (v) realização do recálculo do valor justo do contrato de mútuo de acordo com as premissas estipuladas em contrato; e (vi) análise da liquidação financeira dos aportes de acordo com a movimentação do extrato bancário.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 21/07/2026 20:09:59 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.696**	**9,33**		**457**	**4,21**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.696**	**9,33**		**456**	**4,20**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F		Cotas	956	1.696	9,33	294	456	4,20
Instrumentos de dívida conversíves	**5**			**16.532**	**90,92**		**10.525**	**97,03**
Contratos de mútuo				**16.532**	**90,92**		**10.525**	**97,03**
Food to Save Ltda.		Mútuo	3	16.532	90,92	1	10.525	97,03
Total do ativo				**18.228**	**100,25**		**10.982**	**101,24**
Outras obrigações				**44**	**0,25**		**135**	**1,24**
Outras despesas administrativas				22	0,12		111	1,02
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			19	0,11		21	0,19
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			2	0,01		2	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			1	0,01		1	0,01
Patrimônio líquido				**18.184**	**100,00**		**10.847**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**18.228**	**100,25**		**10.982**	**101,24**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**5.213**	**129**
Resultados com instrumentos financeiros		**222**	**129**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	222	129
Resultado com instrumentos de dívida		**4.991**	**-**
Resultado com contratos de mútuo		4.991	-
Encargos	**8**	**(316)**	**(328)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(13)**	**(23)**
Despesa de consultoria jurídica		(2)	-
Despesa de auditoria externa		(11)	(23)
Despesas da Administração	**14**	**(294)**	**(299)**
Taxa de gestão		(260)	(265)
Taxa de administração		(22)	(22)
Despesas de controladoria		(12)	(12)
Demais despesas		**(9)**	**(6)**
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(5)
Taxa Anbima		(2)	(1)
Resultado líquido no exercício		**4.897**	**(198)**
Quantidade de cotas		*13.593,0500*	*11.152,5725*
Resultado por cota - valor em R$		*360,2576*	*(17,7797)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE
(Anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**4.897**	**(198)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**4.897**	**(198)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**7.130**	**-** **107**	**7.023**
Emissão de cotas	**11**	4.023	-	4.023
Resultado líquido do exercício		-	(198)	(198)
Em 28 de fevereiro de 2025		**11.153**	**-** **305**	**10.847**
Emissão de cotas	**11**	2.440	-	2.440
Resultado líquido do exercício		-	4.897	4.897
Em 28 de fevereiro de 2026		**13.593**	**4.592**	**18.184**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	222	129
(-) Pagamento de auditoria		-	(12)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(2)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(5)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(12)	(12)
(-) Pagamento de taxa de administração		(22)	(22)
(-) Pagamento de despesas diversas		(100)	-
(-) Pagamento de taxa de gestão		(262)	(264)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(185)**	**(186)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de contratos de mútuo	**5**	(1.016)	(5.414)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.016)**	**(5.414)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	2.440	4.023
Caixa líquido das atividades de financiamento		**2.440**	**4.023**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.239**	**(1.577)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	457	2.034
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.696	457
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.239**	**(1.577)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**4.897**	**(198)**
Aumento/(redução) de valores a pagar		(91)	12
Resultado com contratos de mútuo	5.2	(4.991)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(185)**	**(186)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado DSK CAPITAL III FTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 52.148.583/0001-04
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda.)
CNPJ: 41.249.846/0001-47

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto as quantidades e os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 12 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

A DSK Capital III FTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 5 (cinco) anos contados da data de início, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Constitui objetivo da Classe proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme disposto no Anexo Normativo IV à Resolução CVM 175, observadas as disposições previstas no regulamento.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 21 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2026, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

4. Caixa e equivalente de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	956	1.696
Total		**956**	**1.696**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3549	294	456
Total		**294**	**457**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante da Classe);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$222 (R$ 129 em 2025).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, os instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe são compostos conforme demonstrado abaixo:

- **Contratos de mútuo**

	2026		
Contratos de mútuo	**Quantidade de contratos**	**Valor Justo**	**Vencimento**
Food to Save Ltda.	1	3.001	06/12/2028
Food to Save Ltda.	1	11.588	30/01/2029
Food to Save Ltda.	1	1.943	31/10/2028
Total	**3**	**16.532**	

	2025		
Contratos de mútuo	**Quantidade de contratos**	**Valor Justo**	**Vencimento**
Food to Save Ltda.	1	10.525	10/09/2028
Total	**1**	**10.525**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 e o registro do valor dos contratos de mútuo:

		2026			
Contratos de mútuo	**2025**	**Aportes**	**Amortizações e vendas**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
Food to Save Ltda.	10.525	1.016	-	4.991	16.532
Total	**10.525**	**1.016**	**-**	**4.991**	**16.532**

		2025			
Contratos de mútuo	**2024**	**Aportes**	**Amortizações e vendas**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
Food to Save Ltda.	5.111	5.414	-	-	10.525
Total	**5.111**	**5.414**	**-**	**-**	**10.525**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

b) Avaliação do valor justo

- **Contratos de mútuo**

As aplicações em contratos de mútuo estão marcadas ao valor do custo de transação de compra, uma vez que: O contrato de mútuo celebrado prevê que, para fins de conversão do crédito em participação societária, o cálculo será realizado com base no valor histórico do investimento. Considerando que este valor foi previamente pactuado entre as partes e representa o menor valor líquido realizável em uma potencial conversão, entende-se que esta metodologia representa a abordagem mais apropriada de mercado para mensuração do ativo a valor justo na presente data.

c) Descrição dos instrumentos financeiros

- **Contratos de mútuo**

A Food to Save Ltda. (“Food to Save”) foi fundada em janeiro de 2021, na cidade de São Paulo, e atua como plataforma *marketplace*, conectando estabelecimentos parceiros que têm excedentes de produção, com usuários que buscam um bom negócio (desconto), evitando assim que os alimentos sejam jogados fora. A Food to Save é aplicativo *mobile* número 1 do Brasil contra o desperdício de alimentos.

A Classe acredita no potencial econômico dos negócios e pretende realizar um aporte de recurso na Sociedade de até R$9.265, o que incluem um aporte de R$1.730 mil destinado ao desenvolvimento do negócio da sociedade (investimento primário), um investimento de até R$4.000 que será destinado ao financiamento da Sociedade para recompra e/ou pagamento dos direitos de contratos de mútuo conversível firmado junto aos demais investidores, conforme contrato firmado em 10 de outubro de 2023. Adicionalmente foi firmado um aditivo datado de 29 de novembro de 2023 no montante de R$ 9.650.

Em virtude do faturamento da investida classificada como Capital Semente, é isenta de demonstrações contábeis auditadas.

Forma do investimento:
Trata-se de um único contrato de Mútuo em moeda corrente conversível em participação societária na Food to Save, realizado em investimento primário, secundário e investimento adicional.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Investimento primário: O Investimento Primário terá o valor de R$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) (o "Valor do Investimento Primário");

Investimento secundário: O Investimento Secundário terá o valor de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ("Valor do Investimento Secundário") direcionado para liquidação de compromissos já assumidos pela Sociedade.

Investimento adicional: O Fundo possuí a opção de realizar um investimento primário adicional no valor equivalente a até R$1.735.000,00 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil reais).

Salvo no caso de Conversão, conforme definido em contrato, o valor de investimento primário e o valor de investimento secundário serão corrigidos pela variação do CDI, acrescida de juros de 5% ao a.a.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou novos aportes no montante de R$1.016 (5.414 em 2025).

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui participação equivalente a 19,91% de participação na Food to Save.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo e/ou Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Fundo e/ou Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e/ou Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

Riscos relacionados às sociedades investidas e às sociedades por elas investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas, **(ii)** solvência das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e **(iii)** continuidade das atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada sociedade investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimenta71rão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto **(i)** ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e **(ii)** a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

pode afetar o valor da carteira do Fundo e as cotas.

Risco do setor de atuação das sociedades alvo: o Fundo investirá, direta ou indiretamente, preponderantemente em sociedades alvo pertencentes ao segmento de GovTech, de maneira que a implantação dos projetos das sociedades alvo poderá depender de processos licitatórios e/ou aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as sociedades alvos e, consequentemente, o Fundo.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não-realização dos mesmos.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e/ou Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo e/ou Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 13.045 e R$ 8.711,

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	260	1,99	265	3,04
Despesa de auditoria externa	11	0,08	23	0,26
Taxa de administração	22	0,17	22	0,25
Despesas de controladoria	12	0,09	12	0,14
Taxa de fiscalização CVM	7	0,05	5	0,05
Taxa Anbima	2	0,02	1	0,01
Consultoria jurídica	2	0,02	-	-
	316	**2,42**	**328**	**3,75**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui 13.593,0500 cotas integralizadas (11.152,5725 cotas integralizadas em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	13.045	1.337,7625	37,54
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	8.711	972,6191	(1,26)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de classe única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

- **Emissão**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a Classe é de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Serão emitidas no mínimo 10,0000 (dez) e no máximo 13.150,0000 (treze mil cento e cinquenta) de cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 13.150,00 (treze milhões e cento e cinquenta mil reais).

O Fundo aceitará subscrições de cotas de investidores para fins de investimentos até o término do período de investimento. Após o fim do período de investimento o Fundo aceitará subscrições de cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações assumidas, pelo Fundo, dentro da vigência do período de investimento, conforme deliberação prévia da Assembleia Gera de Cotistas.

Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento e boletins de subscrição deverão ser aportados ao Fundo pelos cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para **(i)** a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada em seu regulamento, ou **(ii)** o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo. As cotas serão integralizadas pelo seu valor de emissão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas integralizaram R$ 2.440, representando 2.440,4775 novas cotas (R$ 4.023, representando 4.022,7725 novas cotas em 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado do Administrador sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

cento) ao mês, sendo facultado ao Administrador utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários,

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda., sociedade empresária com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre B, Itaim Bibi na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.249.846/0001-47, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 19183, de 21 de outubro de 2021 ("Gestora").

c) Os contratos de mútuo da companhia de capital fechado se encontram registradas no livro da respectiva companhia e as cotas do fundo de investimento administrado pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Taxa de administração, gestão e custódia

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao administrador a taxa de administração equivalente a 0,050% (cinco centésimos por cento) calculado sob o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 1,8 (mil e oitocentos reais).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará à gestora a taxa de gestão, equivalente a 2% (dois por cento), calculado sob o capital comprometido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os valores mensais mínimos previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente, a partir da data de início do Fundo, pela variação acumulada do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 1 (mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 22 (R$22 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 260 (R$ 265 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria registrada foi de R$ 12 (R$ 12 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”.

b) Taxa de performance

A Gestora fará jus à uma taxa de performance, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelo Fundo que exceder o benchmark.

A taxa de performance passará a ser devida à Gestora somente após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas cotas ou a título de dividendos ou juros pagos diretamente pelas sociedades investidas, valores equivalentes ao capital investido, corrigido por IPCA +8% ao ano *pro rata temporis*, desde a data de cada efetivo desembolso de valores pelos cotistas.

Após o pagamento aos cotistas do capital integralizado corrigido pelo *benchmark*, 80% (oitenta por cento) do resultado deverão ser destinados para os cotistas do Fundo, e 20% (vinte por cento) do resultado deverão ser destinados à Gestora a título de taxa de performance.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve despesa registrada com taxa de performance.

c) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no valor de R$ 2 e R$ 1, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto à DSK Capital Gestora de Recursos e Consultoria Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 19. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

20. Atos societários

Conforme Instrumento Particular realizado dia 04 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

1) Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:

(a) (a) a alteração da denominação social do Fundo, de Dsk Capital III Fts Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia para Dsk Capital III Fts Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada; (b) a criação da classe de cotas ("Classe") que será denominada Classe Única De Cotas do Dsk Capital III Fts Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia De Responsabilidade Limitada; e (c) alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada;

2) Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item "1" acima, deverá vigorar a partir da presente data.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 21/07/2026 20:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.218.23.40	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	Whatsapp (final 0018)

JXY/v6B8YEHiheuLlPT+QyuQPikpWXiE9PaiZNrPhps=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/MV3NF-MMYL9-B4QRS-EEZ8F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate